



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 121

Institui novas siglas aos órgãos da Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos desta Municipalidade, de que trata a Lei nº 382, de 22 de abril de 1977, adotarão em suas correspondências internas e externas as seguintes siglas que servirão como sua identificação:

Conselho Municipal de Trânsito.....	CMT
Conselho de Desenvolvimento Industrial.....	CDI
Conselho Rodoviário Municipal.....	CRM
Serviço Autárquico de Pavimentação.....	SAP
Fundação Hospitalar de Umuarama.....	FHU
Autarquia Municipal de Esporte.....	AME
Parque e Exposição.....	PEX
Gabinete do Prefeito.....	EMG
Procuradoria dos Assuntos do Município	PAM
Assessoria de Planejamento e Controle	APC
Assessoria de Imprensa e Relações Públicas.....	AIR
Assessoria Administrativa.....	AAD
Assessoria Parlamentar.....	APA



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 02

Secretaria Geral.....	SGG
Divisão de Comunicação.....	SGC
Expediente.....	SGE
Protocolo e Arquivo.....	SGP
Serviços Gerais.....	SGS
Departamento de Recursos Humanos.....	DHG
Divisão Financeira.....	DHF
Divisão de Registro de Servidores.....	DHR
Divisão de Seleção e Treinamento.....	DHS
Departamento de Finanças.....	DEG
Divisão do Tesouro.....	DFT
Divisão da Receita.....	DER
Divisão de Contabilidade.....	DFC
Divisão de Fiscalização.....	DFE
Divisão de Cadastro.....	DFA
Departamento Jurídico.....	DJG
Divisão do Contencioso.....	DJC
Divisão de Assuntos Legislativos.....	DJL
Divisão de Assuntos Tributários.....	DJT
Departamento do Material.....	DMG
Divisão de Compras.....	DMC
Divisão do Almozarifado.....	DMA
Divisão Industrial.....	DMI
Divisão do Patrimônio.....	DMP
Divisão de Manutenção e Transporte.....	DMM
Departamento de Serviços Públicos.....	DSG
Divisão de Trânsito.....	DST
Divisão de Serviços Públicos.....	DSP
Divisão de Serviços Urbanos.....	DSU
Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.....	DBG



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 03

D	Divisão de Saúde.....	DBS
	Divisão de Bem Estar Social.....	DBB
	Divisão de Limpeza Pública.....	DBL
	Departamento de Educação e Cultura.....	DEG
	Divisão de Ensino.....	DEE
	Divisão de Promoções Culturais.....	DEP
	Departamento Rodoviário Municipal.....	DRG
	Divisão de Estradas.....	DRE
	Divisão de Pontes.....	DRP
	Divisão de Patrulhas Mecanizadas.....	DRM
	Departamento de Obras e Urbanismo.....	DUG
	Divisão de Urbanismo.....	DUU
	Divisão de Obras e Edificações.....	DUO
	Divisão de Fiscalização de Obras.....	DUF
	Departamento do Fomento Agro-Pecuário.....	DPG
	Divisão de Fomento Agrícola.....	DPA
	Divisão de Fomento Pecuário.....	DPP
	Coordenação Distrital.....	CDG
	Coordenação Distrital - Lovat.....	CDL
	Coordenação Distrital - Perobal.....	CDP
	Coordenação Distrital - Cedro.....	CDC
	Coordenação Distrital - Serra dos Dourados.....	CDD
	Coordenação Distrital - Ivatê.....	CDT
	Coordenação Distrital - Herculanãdia.....	CDH
	Coordenação Distrital - Santa Eliza.....	CDE
	Coordenação Distrital - Roberto Silveira.....	CDR
	Coordenação Distrital - Nova Jerusalém.....	CDJ
	Coordenação Distrital - Vila Alta.....	CDV



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls. 04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o decreto nº 79/76.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de abril de 1977.

~~JOÃO CIONI NETTO~~

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

~~WILIO SIDONIO CIONI~~

~~DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO~~

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 05 / 1944
DE Nº 768
UMUARAMA, 04 / 05 / 1944
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

... ..
... ..